

33.1.0464008-9

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI

Código Ato

Eventos

090

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
046	1	Contrato / Transformação
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR HELGA BRAGA MOURA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 22/07/2019 e arquivado em 22/07/2019


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

16

1/2

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA ME

Nome Novo: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI

NIRE: 331.0464008-9 Protocolo: 65-2019/382992-4 Data do protocolo: 03/07/2019

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 22/07/2019 SOB O NÚMERO 33600866979 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 548E0EE17D17685445FB6FA48B79E518D6EB79A31AC903CA5732D3A1F4AD534E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 1/16



33.1.0464008-9

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI

Código Ato

Eventos

090

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
046	1	Contrato / Transformação
xxx	xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
xxx	xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
xxx	xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
xxx	xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX

Nº do Protocolo

65-2019/382992-4

Recebido em 03/07/2019

JUCERJA

Último arquivamento:

00001739495 - 03/10/2007

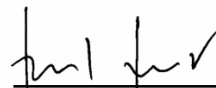
NIRE: 33.1.0464008-9

AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI

Boleto(s): 103115036

Hash: C65A9CF4-C951-450C-B5D1-3DCE49CCA71B

Orgão	Calculado	Pago
Junta	202,00	202,00
DNRC	21,00	21,00


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 22/07/2019 e arquivado em 22/07/2019

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

16

2/2

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA ME

Nome Novo: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI

NIRE: 331.0464008-9 Protocolo: 65-2019/382992-4 Data do protocolo: 03/07/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/07/2019 SOB O NÚMERO 33600866979 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 548E0EE17D17685445FB6FA48B79E518D6EB79A31AC903CA5732D3A1F4AD534E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 2/16

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI



CONTABILIDADE CIDADE BELA
RUA MARTINHO CAMPOS, Nº 64,
CENTRO, CARMO/RJ.
(22) 2537 - 0064

Pelo presente instrumento do **ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA** para **EIRELI, AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 12.591.557 – 9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 097.549.837 – 12, residente e domiciliada na Rua A, nº 84, Botafogo, Carmo, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.640 – 000, na qualidade de Titular da empresa **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA**, com sede e foro na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 116, Centro, Carmo, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.640 – 000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE: **33.1.0464008 – 9** em 03/10/2007, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **09.147.535/0001 – 64**, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO

Fica Transformada a **EMPRESA INDIVIDUAL** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI**, com sub – rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que

Página 1/10

ATO CONSTITUITIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI

nesta data de tal, passa a constituir o capital social da empresa **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENDEREÇO

O Endereço e domicílio fiscal passará a ser na Rua Armando Chaves Monteiro nº. 135, Loja 02, Boa Esperança, Carmo, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.640 – 000.

CLÁUSULA QUARTA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI**, usando como expressão de fantasia o nome **"NITRO DISTRIBUIDORA"**, com sede na Rua Armando Chaves Monteiro nº 135, Loja 02, Boa Esperança, Carmo, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.640 – 000, com inscrição no CNPJ sob nº **09.147.535/0001 – 64**, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO OBJETO SOCIAL ✓

A empresa terá como **OBJETO SOCIAL** as seguintes atividades:

✓ Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; ✓ Atividades de sonorização e de iluminação; ✓ Atividades paisagísticas; ✓ Cantinas – serviços de alimentação privativos; ✓ Chaveiros; ✓ Comércio atacadista de água mineral; ✓ Comércio atacadista de alimentos para animais; ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; ✓ Comércio atacadista de Artefatos de Cimento; ✓ Comércio atacadista de artigos de armarinho; ✓ Comércio atacadista de artigos de caça, pesca e camping; ✓ Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; ✓ Comércio atacadista de artigos de relojoaria; ✓ Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; ✓ Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; ✓ Comércio atacadista de artigos esportivos; ✓

Página 2/10

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA ME

Nome Novo: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI

NIRE: 331.0464008-9 Protocolo: 65-2019/382992-4 Data do protocolo: 03/07/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/07/2019 SOB O NÚMERO 33600866979 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 548E0EE17D17685445FB6FA48B79E518D6EB79A31AC903CA5732D3A1F4AD534E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 5/16



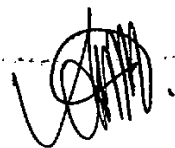
ATO CONSTITUITIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI



AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI

Comércio atacadista de artigos fotográficos e para filmagem; ✓ Comércio atacadista de artigos médicos e ortopédicos; ✓ Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; ✓ Comércio atacadista de bebidas com atividades de fracionamento; ✓ Comércio atacadista de bebidas; ✓ Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; ✓ Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; ✓ Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; ✓ Comércio atacadista de brinquedos e artigos recreativos; ✓ Comércio atacadista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; ✓ Comércio atacadista de calçados; ✓ Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; ✓ Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; ✓ Comércio atacadista de cimento; ✓ Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios; ✓ Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; ✓ Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; ✓ Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; ✓ Comércio atacadista de embalagens; ✓ Comércio atacadista de equipamentos de informática; ✓ Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; ✓ Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; ✓ Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; ✓ Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; ✓ Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas; ✓ Comércio atacadista de leite e laticínios; ✓ Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; ✓ Comércio atacadista de lubrificantes; ✓ Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; ✓ Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; ✓ Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração, construção, partes e peças; ✓

Página 3/10



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA ME

Nome Novo: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI

NIRE: 331.0464008-9 Protocolo: 65-2019/382992-4 Data do protocolo: 03/07/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/07/2019 SOB O NÚMERO 33600866979 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 548E0EE17D17685445FB6FA48B79E518D6EB79A31AC903CA5732D3A1F4AD534E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 6/16



ATO CONSTITUITIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI

Comércio atacadista de mármore e granitos; ✓ Comércio atacadista de massas alimentícias; ✓ Comércio atacadista de materiais de construção em geral; ✓ Comércio atacadista de material elétrico; ✓ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; ✓ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; ✓ Comércio atacadista de móveis em geral e artigos de colchoaria; ✓ Comércio atacadista de móveis para escritório; ✓ Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente; ✓ Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; ✓ Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; ✓ Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores; ✓ Comércio atacadista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; ✓ Comércio atacadista de pescados e frutos do mar; ✓ Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras-de-ar; ✓ Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; ✓ Comércio atacadista de produtos alimentícios não especificados anteriormente; ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos; ✓ Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários; ✓ Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; ✓ Comércio atacadista de reboques e semi-reboques novos e usados; ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; ✓ Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; ✓ Comércio atacadista de solventes; ✓ Comércio atacadista de sorvetes; ✓ Comércio atacadista de suprimentos para informática; ✓ Comércio atacadista de tecidos; ✓ Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; ✓ Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras; ✓ Comércio atacadista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; ✓ Comércio atacadista especializado de instrumentos musicais e acessórios; ✓ Comércio atacadista especializado em materiais de construção não especificados anteriormente; ✓ Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; ✓ Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; ✓ Comércio por atacado de automóveis, caminhonetes

Página 4/10

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA ME

Nome Novo: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI

NIRE: 331.0464008-9 Protocolo: 65-2019/382992-4 Data do protocolo: 03/07/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/07/2019 SOB O NÚMERO 33600866979 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 548E0EE17D17685445FB6FA48B79E518D6EB79A31AC903CA5732D3A1F4AD534E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 7/16



ATO CONSTITUITIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI

e utilitários novos e usados; ✓ Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida; ✓ Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; ✓ Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; ✓ Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; ✓ Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; ✓ Serviços de montagem de móveis de qualquer material;

PARÁGRAFO TERCEIRO – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

PARÁGRAFO QUARTO – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

PARÁGRAFO QUINTO – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela sua titular a Sr^a **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

PARÁGRAFO SEXTO – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

PARÁGRAFO SÉTIMO – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Página 5/10



ATO CONSTITUITIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com os teores seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI

AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 12.591.557 – 9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 097.549.837 – 12, residente e domiciliada na Rua A, nº 84, Botafogo, Carmo, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.640 – 000. Na condição de titular da Empresa individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI com sede e foro na Rua Armando Chaves Monteiro nº 135, Loja 02, Boa Esperança, Carmo, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.640 – 000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.147.535/0001 – 64, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI**, usando como expressão de fantasia o nome **"NITRO DISTRIBUIDORA"**, com sede na Rua Armando Chaves Monteiro nº 135, Loja 02, Boa Esperança, Carmo, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.640 – 000, com inscrição no CNPJ sob nº 09.147.535/0001 – 64. Podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

Página 6/10



ATO CONSTITUITIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá como objeto Social as seguintes atividades:

✓ Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; ✓ Atividades de sonorização e de iluminação; ✓ Atividades paisagísticas; ✓ Cantinas - serviços de alimentação privativos; ✓ Chaveiros; ✓ Comércio atacadista de água mineral; ✓ Comércio atacadista de alimentos para animais; ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; ✓ Comércio atacadista de Artefatos de Cimento; ✓ Comércio atacadista de artigos de armarinho; ✓ Comércio atacadista de artigos de caça, pesca e camping; ✓ Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; ✓ Comércio atacadista de artigos de relojoaria; ✓ Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; ✓ Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; ✓ Comércio atacadista de artigos esportivos; ✓ Comércio atacadista de artigos fotográficos e para filmagem; ✓ Comércio atacadista de artigos médicos e ortopédicos; ✓ Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; ✓ Comércio atacadista de bebidas com atividades de fracionamento; ✓ Comércio atacadista de bebidas; ✓ Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; ✓ Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; ✓ Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; ✓ Comércio atacadista de brinquedos e artigos recreativos; ✓ Comércio atacadista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; ✓ Comércio atacadista de calçados; ✓ Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; ✓ Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; ✓ Comércio atacadista de cimento; ✓ Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios; ✓ Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; ✓ Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; ✓ Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; ✓ Comércio atacadista de embalagens; ✓ Comércio atacadista de equipamentos de informática; ✓ Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; ✓ Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; ✓

Página 7/10

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA ME

Nome Novo: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI

NIRE: 331.0464008-9 Protocolo: 65-2019/382992-4 Data do protocolo: 03/07/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/07/2019 SOB O NÚMERO 33600866979 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 548E0EE17D17685445FB6FA48B79E518D6EB79A31AC903CA5732D3A1F4AD534E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 10/16



ATO CONSTITUITIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI

Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; ✓ Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; ✓ Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas; ✓ Comércio atacadista de leite e laticínios; ✓ Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; ✓ Comércio atacadista de lubrificantes; ✓ Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; ✓ Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; ✓ Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração, construção, partes e peças; ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos; ✓ Comércio atacadista de massas alimentícias; ✓ Comércio atacadista de materiais de construção em geral; ✓ Comércio atacadista de material elétrico; ✓ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; ✓ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; ✓ Comércio atacadista de móveis em geral e artigos de colchoaria; ✓ Comércio atacadista de móveis para escritório; ✓ Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente; ✓ Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; ✓ Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; ✓ Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores; ✓ Comércio atacadista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; ✓ Comércio atacadista de pescados e frutos do mar; ✓ Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras-de-ar; ✓ Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; ✓ Comércio atacadista de produtos alimentícios não especificados anteriormente; ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos; ✓ Comércio atacadista de produtos

Página 8/10

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA ME

Nome Novo: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI

NIRE: 331.0464008-9 Protocolo: 65-2019/382992-4 Data do protocolo: 03/07/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/07/2019 SOB O NÚMERO 33600866979 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 548E0EE17D17685445FB6FA48B79E518D6EB79A31AC903CA5732D3A1F4AD534E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 11/16



ATO CONSTITUITIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI

saneantes domissanitários; ✓ Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; ✓ Comércio atacadista de reboques e semi-reboques novos e usados; ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; ✓ Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; ✓ Comércio atacadista de solventes; ✓ Comércio atacadista de sorvetes; ✓ Comércio atacadista de suprimentos para informática; ✓ Comércio atacadista de tecidos; ✓ Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; ✓ Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras; ✓ Comércio atacadista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; ✓ Comércio atacadista especializado de instrumentos musicais e acessórios; ✓ Comércio atacadista especializado em materiais de construção não especificados anteriormente; ✓ Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; ✓ Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; ✓ Comércio por atacado de automóveis, caminhonetes e utilitários novos e usados; ✓ Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida; ✓ Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; ✓ Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; ✓ Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; ✓ Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; ✓ Serviços de montagem de móveis de qualquer material;

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pela sua titular a Sr^a AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA, a quem caberá, dentre outras atribuições, a

Página 9/10

ATO CONSTITUITIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI

representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DELIBERAÇÃO SOCIAL

AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CARMO/RJ, 21 DE JUNHO DE 2019.



Amanda Serafim Mattos da Silva
AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA

Wellinton Motta Ribeiro
WELLINTON MOTTA RIBEIRO

TESTEMUNHAS

João Luiz Gomes Queiroz
JOÃO LUIZ GOMES QUEIROZ
CÉDULA DE IDENTIDADE 06.066.062 – 8 IFP/RJ
CPF, 736.932.007 – 34

CART. IDENTIDADE 084825/O-2 CRC – RJ
CPF (MF) 029.733.267 – 88

**RECONHECIMENTO
NO VERSO**

Página 10/10

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA ME

Nome Novo: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI

NIRE: 331.0464008-9 Protocolo: 65-2019/382992-4 Data do protocolo: 03/07/2019

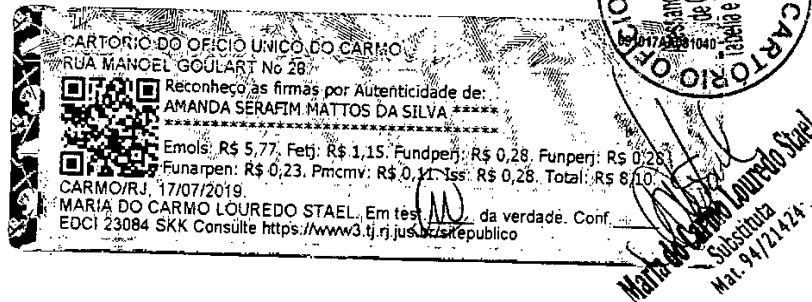
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/07/2019 SOB O NÚMERO 33600866979 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 548E0EE17D17685445FB6FA48B79E518D6EB79A31AC903CA5732D3A1F4AD534E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 13/16





NO 45320
17/07/2019

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA ME

Nome Novo: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI

NIRE: 331.0464008-9 Protocolo: 65-2019/382992-4 Data do protocolo: 03/07/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/07/2019 SOB O NÚMERO 33600866979 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 548E0EE17D17685445FB6FA48B79E518D6EB79A31AC903CA5732D3A1F4AD534E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 14/16



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Empresa (EIRELI) AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI estabelecida no(a) RUA ARMANDO CHAVES MONTEIRO, 135, LOJA:02, BOA ESPERANCA, CARMO, RJ, CEP: 28.640-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ato: 090 - Contrato

Evento:

Carmo/RJ, 21 de Junho de 2019.


Amanda Serafim Mattos da Silva

Titular Pessoa Física - AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____

Etiqueta de Registro

Viabilidade: RJP1900123648 DBE: RJ3361824509147535000164


CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DO CARMO
RUA MANOEL GOULART Nº 26
Reconheço as firmas por Autenticidade de:
AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA *****
Emiss: R\$ 5,77. Fetj: R\$ 1,15. Fundperj: R\$ 0,28. Funperj: R\$ 0,28.
Funarpen: R\$ 0,23. Pmcmv: R\$ 0,14. Iss: R\$ 0,28. Total: R\$ 8,10
CARMO/RJ, 17/07/2019.
MARIA DO CARMO LOUREDO STAEL. Em test. da verdade. Conf.
EDCI 23083 PNU Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/sispublico>
Maria do Carmo Louredo Stael
Substituta
Mat. 94/21424

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA ME

Nome Novo: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI

NIRE: 331.0464008-9 Protocolo: 65-2019/382992-4 Data do protocolo: 03/07/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/07/2019 SOB O NÚMERO 33600866979 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 548E0EE17D17685445FB6FA48B79E518D6EB79A31AC903CA5732D3A1F4AD534E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 15/16



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900123648

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

09.147.535/0001-64

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio

220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)

225 Alteracao da natureza juridica

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

247 Alteracao de capital social

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ33618245 - 091475350001

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável

Preposto

NOME

AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA

CPF

097.549.837-12

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018